

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Interessado: GP Mobiliários Sustentáveis e Urbanização, CNPJ: 73.034.761/001-38.

Assunto: Pedido de esclarecimento em relação ao Pregão Eletrônico nº 06/2022, que tem como objeto a Aquisição de 50 (cinquenta) totens digitais que incluem estrutura e instalação, conforme descrição técnica do termo de referência.

Trata-se de pedido de esclarecimentos formulado por pessoa jurídica, a saber GP MOBILIÁRIOS SUSTENTÁVEIS E URBANIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 73.034.761/001-38, situada na Rua Manuel Cardoso, S/N, Quadra B – Lotes 2 E 3, CEP 15.895-000, Estância Trevo, na cidade de Cedral, São Paulo, ao edital do Pregão Eletrônico Nº 06/2022. Na ocasião, a referida empresa apresentou o seguinte questionamento:

1. Os 50 totens serão solicitados de forma única ou parcelada?
2. No caso de emissão de várias ordens de serviços, cada uma que indicará a cidade/local da entrega/instalação do totem?
3. Solicitamos uma foto, desenho, croqui ou projeto visual para que se siga corretamente e de acordo com a pretensão da Administração no modelo escolhido do totem digital

Em análise aos questionamentos apresentados, a equipe tendo como parâmetro o Edital acima especificado, entende que em relação a “Solicitação – 1”, Serão solicitados de forma única. A Entrega poderá ser efetuada conforme agendamento (dentro dos prazos mencionados na licitação), pois o responsável pela fiscalização precisará comparecer em cada município/ponto de entrega para fiscalização.

Em relação a “Solicitação – 02”, a empresa GP Mobiliários Sustentáveis e Urbanização indaga sobre o endereço de entrega/instalação dos totens. O referido Edital é bem claro em relação aos endereços, conforme consta no item 5 do Termo de referência, que indica o município, a quantidade, o local e endereço completo de instalação de cada um dos cinquenta totens digitais. Ademais, ainda no referido Edital o item 2.2 dispõe que: “A entrega dos totens deverá ser feita no endereço fornecido na Nota de Empenho ou Ordem de Entrega emitidos pelo Consórcio.”.

Neste ponto, a Equipe de Apoio juntamente com a Pregoeira salienta o disposto no item 2.1.3 “Todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, correrão por conta do Fornecedor, que deverá levar em consideração tais despesas quando da elaboração da proposta.”. Logo os custos de entrega/instalação deverão ser levados em consideração pela empresa quando da elaboração da proposta.

Quanto a “Solicitação – 03”, o modelo que ilustra como deverá ser a estética e a parte interior do totem está em anexo ao Edital retificado.

Isto posto, este é o posicionamento da Equipe em relação ao pedido de esclarecimentos que nos foi apresentado pela empresa GP Mobiliários Sustentáveis E Urbanização. Entendendo ter atendido às solicitações que nos foram encaminhadas, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos caso seja necessário.

Ibirubá/RS, 02 de maio de 2022.

Vivian Lima Vargas – Presidente da Comissão

*A via assinada encontra-se arquivada no Comaja.